



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
Rua Gomes Carneiro nr. 01, - Bairro Centro, Pelotas/RS, CEP 96010-610

Processo nº 23110.051667/2022-42

Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Escola Superior de Educação Física

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO em Educação Física Escolar

modalidade EAD

EDITAL Nº 09/2023

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (01/2023)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Educação Física Escolar modalidade EAD em 14 de janeiro de 2023 tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Educação Física Escolar Modalidade EAD da UFPel estarão abertas no período de 15 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023 e deverão ser realizadas obrigatoriamente através do formulário *on line* <https://forms.gle/WDuvkDs8TQeRFo6T9>, em que serão solicitadas informações pessoais e deverão ser anexados os documentos indicados abaixo: **TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER DIGITALIZADOS E ANEXADOS EM PDF** (Existem sites que unem e editam arquivos (https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf) e aplicativos de celular que tiram foto e transformam em PDF (CamScanner)).

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Educação Física, Pedagogia, Dança ou outros, a critério da Coordenação do Programa.

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança do nome.

c) *Curriculum Vitae* (CV Lattes)

d) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 100, 00 (cem reais) que deve ser feito por GRU, através do link

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-0

e) Anexo I - Formulário de Avaliação do *Curriculum Vitae* preenchido e Documentos comprobatórios (certificados) - Arquivo único em PDF

3- Não serão aceitas as inscrições realizadas após as 23h59min de 15/02/2023.

4- Nenhum candidato poderá participar do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Curso (espefead@gmail.com).

DA SELEÇÃO

2.1 O Exame de Seleção ao Curso será realizado em uma fase, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- A avaliação do *Curriculum Vitae* documentado.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 A Comissão de Avaliação levará em consideração:

Na **PONTUAÇÃO**:

a) **Na análise do Curriculum Vitae:** participação em projetos de pesquisa (até 15 pontos); participação em projetos de ensino (até 10 pontos), participação em projetos de extensão e atividades profissionais (até 15 pontos), participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 15 pontos), participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 10 pontos), produção bibliográfica (até 15 pontos), titulação em pós-graduação (até 2 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos.

Formulário de Avaliação do Curriculum Vitae (CV Lattes)

	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Participação em projetos de pesquisa	1 ponto por semestre	15 pontos
2	Participação em projetos de ensino	1 ponto por semestre	10 pontos

3	Participação em projetos de extensão e atividades profissionais	1 ponto por semestre	15 pontos
4	Participação como ministrante em congressos seminários, cursos, oficinas, palestras e similares	0,5 por atividade	15 pontos
5	Participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares	0,2 por atividade	10 pontos
6	<p>Produção bibliográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Trabalho publicado em anais de evento - Artigo publicado em periódico científico - Capítulo de livro - Livro 	1 ponto por cada	15 pontos
7	Titulação em pós-graduação	<p>Curso Lato Sensu – 10 pontos</p> <p>Curso Stricto Sensu – 15 pontos</p>	20 pontos

Na CLASSIFICAÇÃO:

b) Análise de currículo – Peso 10

DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas 175 vagas distribuídas em sete polos de apoio presencial (Cachoeira do Sul - 25 vagas, Picada Café - 25 vagas, Três Passos - 25 vagas, Santana do Livramento - 25 vagas, Sapucaia do Sul - 25 vagas, São Lourenço do Sul - 25 vagas e Gramado - 25 vagas).

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>)

DOS RECURSOS

6.1 Recurso ao resultado da homologação das candidaturas deve ser encaminhado por e-mail (espefead@gmail.com) para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

6.2 A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em 24 horas, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por estes produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame.

DAS MATRÍCULAS

7.1 As matrículas serão realizadas pela secretaria do curso com base nos documentos anexados ao formulário de inscrição.

7.2. O início das aulas está previsto para o mês de março. As aulas serão de duas a três vezes por semana no período noturno.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- A prova de títulos é obrigatória e classificatória.

- Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º critério: Maior titulação;

2º critério: Maior tempo de docência (comprovado) na Educação Básica;

3º critério: Maior idade.

- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.

- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Curso.

- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 13 de janeiro de 2023.

Franciele Roos da Silva Ilha
COORDENADORA DO CURSO

De acordo:

Flavio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE ROOS DA SILVA ILHA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 13/01/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 13/01/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 13/01/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2015168** e o código CRC **9466B851**.